



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

137

LEI N.º 4.358, DE 26 DE JUNHO DE 2012

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2012, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013, orienta a elaboração e execução da respectiva Lei Orçamentária anual.

§ 1º. Além das normas a que se refere o *caput*, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal .

§ 2º. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2013, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a Lei Orçamentária, pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2013 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

138

- I. Demonstrativo de Metas Anuais;
- II. Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, compreendido no:
 - a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - b) Demonstrativo de Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- VII. Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em critérios adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo Único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

139

Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 6º Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Art. 7º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2012.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2012 e 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 8º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

Art. 9º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamentos e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10. A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

140

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

Art. 12. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. No prazo previsto no *caput* do artigo 13, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

141

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

142

IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 16. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo Único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 18. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meios de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I. apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II. demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III. justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV. em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;
- V. vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

Art. 19. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

143

Art. 20. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo Único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 21. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e após a juntada, aos respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Art. 22. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 23. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II. revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III. modificação na legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão de intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 24. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2012.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

144

previsto neste artigo serão justados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 3º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 13 e 14 serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2013.

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2013 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo de que trata o caput e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 26 de junho de 2012.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 26 de junho de 2012.


IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal


Silvia Maria Gasparotto
Diretora Administrativa

Município de LENCOIS PAULISTA
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012
2013

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Reestimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014	Estimativa 2015
RECEITAS CORRENTES	146.432	166.686	178.767	183.842	186.356	188.931
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.279	17.484	16.751	17.635	17.635	17.635
Impostos	13.258	15.756	14.850	15.855	15.855	15.855
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	3.155	3.254	3.500	3.550	3.550	3.550
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.194	1.537	1.500	1.500	1.500	1.500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.591	8.355	7.400	8.400	8.400	8.400
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.318	2.610	2.450	2.405	2.405	2.405
Taxas	1.561	1.672	1.861	1.730	1.730	1.730
Pelo Exercício do Poder de Polícia	857	961	821	755	755	755
Pela prestação de serviços	704	711	1.040	975	975	975
Contribuição de Melhoria	60	56	40	50	50	50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.431	16.123	20.603	21.606	22.618	23.681
Contribuições Sociais para o RPPS	12.349	14.915	19.293	20.256	21.268	22.331
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.082	1.208	1.310	1.350	1.350	1.350
RECEITA PATRIMONIAL	12.314	16.855	13.944	14.457	14.917	15.618
Receitas Imobiliárias	25	21	27	27	27	27
Receitas de Valores Mobiliários	12.239	16.734	13.767	14.230	14.890	15.591
Demais Receitas Patrimoniais	50	100	150	200	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	9.294	10.631	11.740	12.245	12.975	13.719
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.978	116.001	126.758	129.724	129.724	129.724
Transferências da União	29.999	35.727	38.175	38.572	38.572	38.572
Fundo de Participação dos Municípios	18.103	22.315	25.000	25.200	25.200	25.200
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	591	621	600	650	650	650
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	11.305	12.791	12.575	12.722	12.722	12.722
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	284	288	300	280	280	280
Transferências do SUS	6.998	7.724	7.780	7.797	7.797	7.797
Transferência do Salário-educação (FNDE)	2.725	3.092	3.027	3.200	3.200	3.200
Demais Transferências do FNDE	928	1.165	921	929	929	929
Transferências do FNAS	25	28	35	35	35	35
Demais Transferências da União	345	492	512	481	481	481
Transferências dos Estados	49.629	55.523	60.476	63.235	63.235	63.235
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	42.868	47.746	52.800	55.100	55.100	55.100
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	6.240	7.141	7.000	7.500	7.500	7.500
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr./Exportações	146	418	450	420	420	420
Transferência Financeira da CIDE	162	189	170	190	190	190
Demais Transferências dos Estados	13	29	56	25	25	25
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	22.131	23.806	27.000	27.000	27.000	27.000
Transferências de Instituições Privadas	155	156	311	190	190	190
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	71	125	40	110	110	110
Transferências de Convênios	993	664	756	617	617	617
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	7.070	5.103	6.201	6.001	6.313	6.384
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	13.514	15.511	17.230	17.830	17.830	17.830
RECEITAS DE CAPITAL	3.155	3.716	7	7	7	7
Operações de crédito	449	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	35	205	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	12	188	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	23	18	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	2.671	3.530	7	7	7	7
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	149.587	170.422	178.774	183.849	186.363	188.938
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE. Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 16:04

MUNDO Recreio - Conam LTDA - www.conam.com.br

Handwritten signature and scribble in blue ink.

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012
2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2010	Empenhado 2011	Reestimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014	Estimativa 2015
DESPESAS CORRENTES	112.900	126.552	144.455	147.864	149.014	150.044
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.515	73.754	84.331	87.042	87.768	88.554
2 Juros e Encargos da Dívida	201	170	230	250	250	250
3 Outras Despesas Correntes	54.184	52.628	59.894	60.572	60.996	61.240
DESPESAS DE CAPITAL	15.215	12.337	8.666	9.015	9.035	9.330
4 Investimentos	14.962	12.062	8.316	8.615	8.635	8.930
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	253	275	350	400	400	400
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.882	23.715	25.638	26.970	28.314	29.730
Para suplementações	0	0	170	244	247	257
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	30	35	35	35
Capitalização do RPPS	17.882	23.715	25.438	26.691	28.032	29.438
TOTAL GERAL DA DESPESA	145.997	162.604	178.759	183.849	186.363	189.104
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE - Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 15:04

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes, 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012

2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.269	3.188	2.667	2.317	1.967	1.617
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.079	3.017	2.667	2.317	1.967	1.617
Precatórios posteriores a 5.5.2000	190	171	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	0	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	113.789	139.529	160.430	186.441	214.655	244.545
Ativo Disponível	114.994	140.034	161.188	187.356	215.673	245.796
Haveres financeiros	55	809	52	50	48	46
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	55	809	52	50	48	46
(-) Restos a Pagar processados	1.260	1.314	810	965	1.066	1.297
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-110.520	-136.341	-157.763	-184.124	-212.688	-242.928
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-110.520	-136.341	-157.763	-184.124	-212.688	-242.928

Especificação	2011	2012	2013	2014	2015
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-26.361	-28.564	-30.240
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-25.821	-21.422	-27.679	-31.491	-35.006

FONTE: CM - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE. Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 15:04

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2013

R\$ milhares

Passivos Contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções	300	Redução de Investimentos	300
Total	300	Total	300

*FONTE: CN - SIPPMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE - Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 15:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Lencois Paulista: O valor lançado no campo "Discrepância de Projeções" refere-se a previsão para aumento do salário mínimo.

MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA - RUA SENA NETO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - LENCOIS PAULISTA - SP

Município de LENÇÓIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2013

R\$ milhares

ANF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	CONSOLIDADO (incluive Regime Previdenciário)								
	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante (b)	PIB (c) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (c)	PIB (d) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (d)	PIB (e) / PIB x 100
Receita total	193.041	183.849	0,0117	205.465	186.363	0,0113	218.719	188.938	0,0111
Receitas primárias (I)	178.099	169.619	0,0108	189.048	171.473	0,0104	200.670	173.347	0,0101
Despesa total	193.041	183.849	0,0117	205.465	186.363	0,0113	218.911	189.104	0,0111
Despesas primárias (II)	192.358	183.199	0,0116	204.748	185.713	0,0113	218.154	188.454	0,0110
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.259	-13.580	-0,0009	-15.699	-14.240	-0,0009	-17.488	-15.107	-0,0009
Resultado Nominal	-27.679	-26.361	-0,0017	-31.491	-28.564	-0,0017	-35.006	-30.240	-0,0018
Dívida pública consolidada	2.432	2.317	0,0001	2.168	1.967	0,0001	1.871	1.617	0,0001
Dívida consolidada líquida	-193.330	-184.124	-0,0117	-234.488	-212.688	-0,0129	-281.219	-242.928	-0,0142
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Especificação	REGIME PREVIDENCIÁRIO								
	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante (b)	PIB (c) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (c)	PIB (d) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (d)	PIB (e) / PIB x 100
Receita total	35.041	33.373	0,0021	38.633	35.042	0,0021	42.593	36.794	0,0022
Receitas primárias (I)	21.811	20.773	0,0013	24.047	21.812	0,0013	26.513	22.903	0,0013
Despesa total	36.827	35.074	0,0022	40.602	36.828	0,0022	44.764	38.669	0,0023
Despesas primárias (II)	36.827	35.074	0,0022	40.602	36.828	0,0022	44.764	38.669	0,0023
Resultado primário (III)=(I-II)	-15.016	-14.301	-0,0009	-16.555	-15.016	-0,0009	-18.251	-15.766	-0,0009
Resultado Nominal	-28.008	-26.675	-0,0017	-30.885	-28.014	-0,0017	-34.057	-29.420	-0,0017
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-180.443	-171.851	-0,0109	-220.351	-199.865	-0,0122	-265.426	-229.285	-0,0134
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

*PONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 15:04

Zed

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2013

ANF - DEMONSTRATIVO I (LRF, ART. 4º, § 1º)

Ponte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

PLDO 2013.2 - CONTA ÚNICA - www.fcmoa.com.br



Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2013

AMP - Demonstrativo II (LRP, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2011 (a)	%	PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	%	PIB	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	148.154	0,0107		170.422	0,0122		22.268	15,0303
Receita Primária (I)	136.750	0,0099		153.688	0,0110		16.938	12,3861
Despesa Total	148.304	0,0107		162.604	0,0117		14.300	9,6424
Despesa Primária (II)	148.044	0,0107		162.159	0,0116		14.115	9,5343
Resultado Primário (III)=(I-II)	-11.294	-0,0008		-8.471	-0,0006		2.823	-24,9956
Resultado Nominal	-17.214	-0,0012		-25.821	-0,0018		-8.607	0,0050
Dívida Pública Consolidada	7.314	0,0005		3.188	0,0002		-4.126	-56,4124
Dívida Consolidada Líquida	-117.972	-0,0085		-136.341	-0,0098		-18.369	0,0016

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE - Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 15:04

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 2013

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Valores a preços correntes

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receita total	134.678	148.169	169.234	193.041	205.465	218.719
Receitas Primárias (I)	126.951	136.765	155.631	178.059	189.048	200.670
Despesa total	135.520	148.296	169.611	193.041	205.465	218.911
Despesas Primárias (II)	135.210	148.036	169.611	192.358	204.748	218.159
Resultado primário (III)=(I-II)	-8.259	-11.271	-13.980	-14.259	-15.700	-17.489
Resultado Nominal	-17.665	-24.326	-24.743	-27.679	-31.491	-35.006
Dívida pública consolidada	6.318	7.314	15.76	2.432	-10,86	1.871
Dívida pública líquida	-100.094	-125.084	-149.478	-153.330	-234.488	-281.219

Valores a preços constantes

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receita total	151.033	156.021	169.234	183.849	186.363	188.938
Receitas primárias (I)	142.368	144.013	155.631	169.619	171.473	173.347
Despesa total	151.978	156.155	169.611	183.849	186.363	189.104
Despesas primárias (II)	151.630	155.881	169.611	183.199	185.713	188.454
Resultado primário (III)=(I-II)	-9.262	-11.868	-13.980	-13.580	-14.240	-15.107
Resultado Nominal	-19.810	-25.615	-24.743	-26.361	-28.564	-30.240
Dívida pública consolidada	7.085	7.701	6.228	2.317	1.967	1.617
Dívida pública líquida	-112.249	-131.713	-149.478	-184.124	-212.688	-242.928

*PONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abz/2012 e hora de emissão 15:04

MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA - COPLAN LTDA - WWW.COPLAN.COM.BR

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	158.579	100,00	71.456	100,00	50.380	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	158.579	100,00	71.456	100,00	50.380	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais . Unidade responsável - CONTABILIDADE . Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 15:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	25.890	100,00	-29.253	100,00	-20.452	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	25.890	100,00	-29.253	100,00	-20.452	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais . Unidade responsável - CONTABILIDADE . Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 15:04

7
Juss

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2013

AMP - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	206	31	13
Alienação de Bens Móveis	188	9	13
Alienação de Bens Imóveis	18	22	0

Despesas Executadas	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	206	31	13
DESPESAS DE CAPITAL	206	31	13
Investimentos	206	31	13
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2011	2010	2009
	0	0	0
VALOR (III)	0	0	0

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE. Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 16:04



Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.342	15.973	20.630
RECEITAS CORRENTES	13.526	15.990	20.706
Receita de Contribuições dos Segurados	3.923	4.772	5.570
Pessoal Civil	3.923	4.772	5.570
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	9.224	10.786	14.772
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	379	432	364
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	372	425	348
Demais Receitas Correntes	7	7	16
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	184	17	76
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.867	7.553	9.396
RECEITAS CORRENTES	5.867	7.553	9.396
Receita de Contribuições	5.867	7.553	9.396
Patronal	5.867	7.553	5.650
Pessoal Civil	5.867	7.553	5.650
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	3.746
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	19.209	23.526	30.026

Despesas	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.489	5.207	5.727
ADMINISTRAÇÃO	267	395	351
Despesas Correntes	134	134	349
Despesas de Capital	133	261	2
PREVIDÊNCIA	4.222	4.812	5.376
Pessoal Civil	4.222	4.812	5.376
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	30
ADMINISTRAÇÃO	0	0	30
Despesas Correntes	0	0	30
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	4.489	5.207	5.757
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	14.720	18.319	24.269

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2.061	2.905	3.746
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	2.061	2.905	3.746
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	2.061	2.905	3.746
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

*PONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 15:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2013

AMF Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas



Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2013

AMF Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2012	16.277	8.292	7.985	127.695
2013	16.440	8.969	7.471	135.166
2014	16.604	9.776	6.828	141.994
2015	16.770	10.677	6.093	148.087
2016	16.938	11.342	5.596	153.683
2017	17.107	12.363	4.744	158.427
2018	17.278	13.349	3.929	162.356
2019	17.451	14.281	3.170	165.526
2020	17.626	15.478	2.148	167.674
2021	17.802	16.477	1.325	168.999
2022	17.980	17.633	347	169.346
2023	18.160	18.955	-795	168.551
2024	18.341	19.926	-1.585	166.966
2025	18.525	21.078	-2.553	164.413
2026	18.710	22.421	-3.711	160.702
2027	18.897	23.508	-4.611	156.091
2028	19.086	24.715	-5.629	150.462
2029	19.277	26.172	-6.895	143.567
2030	19.470	28.424	-8.954	134.613
2031	19.664	31.001	-11.337	123.276
2032	19.861	32.259	-12.398	110.878
2033	20.060	33.658	-13.598	97.280
2034	20.260	34.869	-14.609	82.671
2035	20.463	35.916	-15.453	67.218
2036	20.668	36.932	-16.264	50.954
2037	20.874	38.419	-17.545	33.409
2038	21.083	39.650	-18.567	14.842
2039	21.294	41.176	-19.882	-5.040
2040	21.507	42.337	-20.830	-25.870
2041	21.722	43.445	-21.723	-47.593
2042	21.939	44.107	-22.168	-69.761
2043	22.158	44.768	-22.610	-92.371
2044	16.437	45.232	-28.795	-121.166
2045	16.601	45.436	-28.835	-150.001
2046	16.767	45.800	-29.033	-179.034
2047	16.935	45.846	-28.911	-207.945
2048	17.104	46.430	-29.326	-237.271
2049	17.275	47.018	-29.743	-267.014
2050	17.448	47.611	-30.163	-297.177
2051	17.622	48.207	-30.585	-327.762
2052	17.799	48.808	-31.009	-358.771
2053	17.977	49.412	-31.435	-390.206
2054	18.156	50.021	-31.865	-422.071

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - TABELA B
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Projeção atuarial do RPPS
 2013

ANF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea e)

R\$ milhares

Exercicio	Recettas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d) = (d ex. ant.) + (c)
2055	18.338	50.633	-32.295	-454.366
2056	18.521	51.250	-32.729	-487.095
2057	18.707	51.871	-33.164	-520.259
2058	18.894	52.496	-33.602	-553.861
2059	19.083	53.125	-34.042	-587.903
2060	19.273	53.758	-34.485	-622.388
2061	19.466	54.396	-34.930	-657.318
2062	19.661	55.037	-35.376	-692.694
2063	19.857	55.683	-35.826	-728.520
2064	20.056	56.333	-36.277	-764.797
2065	20.257	56.987	-36.730	-801.527
2066	20.459	57.646	-37.187	-838.714
2067	20.664	58.309	-37.645	-876.359
2068	20.870	58.976	-38.106	-914.465
2069	21.079	59.647	-38.568	-953.033
2070	21.290	60.323	-39.033	-992.066
2071	21.503	61.003	-39.500	-1.031.566
2072	21.718	61.674	-39.956	-1.071.522
2073	21.935	62.318	-40.383	-1.111.905
2074	22.154	63.015	-40.861	-1.152.766
2075	22.376	63.716	-41.340	-1.194.106
2076	22.600	64.422	-41.822	-1.235.928
2077	22.826	65.132	-42.306	-1.278.234
2078	23.054	65.847	-42.793	-1.321.027
2079	23.284	66.566	-43.282	-1.364.309
2080	23.517	67.290	-43.773	-1.408.082
2081	23.752	68.019	-44.267	-1.452.349
2082	23.990	68.752	-44.762	-1.497.111
2083	24.230	69.490	-45.260	-1.542.371
2084	24.472	70.233	-45.761	-1.588.132
2085	24.717	70.981	-46.264	-1.634.396
2086	24.964	71.733	-46.769	-1.681.165
2087	25.214	72.491	-47.277	-1.728.442

feels ?

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2013

AMF Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

MDO Tabela 8 - Conas LTDA - www.conas.com.br

?

Meek

Município de LENÇÓIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2013

ANF - Demonstrativo VII (LRF art. 4º, § 2º, inciso VI)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2013	2014	2015	
ISS	Programa Minha Casa Minha Vida	Habituação	200	0	0	Os valores não estavam contemplados no orçamento.
IPTU	Programa Minha Casa Minha Vida	Habituação	35	0	0	Os valores não estavam contemplados no orçamento.
TOTAL			235	0	0	-

PONTE: CN - SIPPV - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE. Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 15:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: Os valores de renúncia referem-se as novas moradias de interesse social, que não estavam contempladas da estimativa da receita.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2013

AMF Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2013
Aumento Permanente de Receita	353
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	353
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	353
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	353

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE - Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 15:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: O valor lançado no campo "Aumento permanente de receita" refere-se à previsão da variação do aumento de receita de 2012 à 2013.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2012 = 1.0000)
2010	5.91	0.8917067
2011	6.50	0.9496676
2012	5.30	1
2013	5.00	1.05
2014	5.00	1.1025
2015	5.00	1.157625

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2010	1.416.360.867	1.262.978.475
2011	1.461.468.576	1.387.909.355
2012	1.512.619.950	1.512.619.950
2013	1.573.124.749	1.651.780.986
2014	1.643.915.361	1.812.416.686
2015	1.709.671.976	1.979.159.021

Metodologia de Cálculo:

- a) Perspectiva global de inflação para 2012 de acordo com o valor estabelecido como meta anual pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mas levando-se em consideração uma discreta evolução, decorrente da elevação dos gastos públicos e modesto crescimento da atividade econômica, sendo adotado como taxa de inflação para os exercícios de 2013, 2014 e 2015 percentuais com pequena redução.
- b) Índice de inflação dos anos de 2010 e 2011 se referem ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE.
- c) PIB Nacional de 2010 a 2011 (valores correntes) obtido junto ao IBGE, sendo o valor de 2011 de acordo com os dados preliminares do 4º quadrimestre do exercício.
- d) Adotado crescimento real do PIB em 2012 de 3,50%, 2013 de 4,00%, 2014 de 4,50% e 2015 de 4,00%.
- e) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), referente à 2009, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 33,50% (PIB-pm São Paulo Corrente de 1.084.353 / PIB-pm Nacional Corrente de 3.239.404).

Handwritten signature

Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo :

Garantir a assistência médica em clínicas básicas e odontológicas a população, bem como promover e ampliar a área de atendimento do Programa Saúde da Família.

Órgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2013

INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL 11,71 9

INDICE DE CPDI 1,61 1,60

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			2013	2013	2013	2013			
01 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	11	0	0	50	50	500	
02 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTITUIDAS	11	0	0	500	500	2.440	
01 ATENDIMENTO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO	56000	2.423	10	15	15	1.454	
02 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	SAUDE	ATENDIMENTOS/HAB/ANO	3000000	1.944	10	5	5	15	
03 CRESCIMENTO DOS SERVIDORES DA SAUDE	SAUDE	CAVACIACAO SERVID./HAB/UNID	43	10	10	10	10	3.410	
07 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO ESP E PMS	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO	60000	3.400	10	10	10	457	
08 CADASTRAMENTO DAS FAMILIAS	SAUDE	CAVACIACAO FAMILIAS/UNIDADES	01	457	0	0	0	457	

Total do Programa 1.736 590 8.326

Leis 7

Programa : 1302 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo :

Prestar assistência médica ambulatorial de média e alta complexidade, encaminhando a municípios vizinhos os casos que não puderem ter solução local.

Órgão Responsável Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE SAÚDE

Indicador :

NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO
 NÚMERO DE EXAMES MÉDICOS/ANO
 ÍNDICE DE MORBIDADE PESSOAS COM MAIS DE 50 ANOS
 ÍNDICE DE MORBIDADE PESSOAS ENTRE 10 E 40 ANOS

Unidade de Medida

Índice mais recente

Índice Futuro 2013

43,046
 189,500
 19
 3,15

43,100
 189,500
 50
 3

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012

Valores 2013

Acção	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Disp. Correntes	Disp. de Capital	Total
02 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	SAÚDE	UNIDADES CONSTRÓIAS	1	0	100	100
03 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SAÚDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	13	13
14 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAÚDE	NÚMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO	1	2.882	30	2.912
16 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO EXTRA HOSPITALAR	SAÚDE	R\$ RODADO/ANO	1	1.527	50	1.577
18 CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAÚDE	NÚMERO DE CONTRATOS	0	10	3	10
25			1	200	10	210
91 REGIME DE ALIMENTAÇÃO	SAÚDE	Nº DE UNIDADES	0	100	0	100
99 PAIS MÚLTIPLAS	SAÚDE	UNIDADES MANTIDAS	1	328	15	343
99 SAÚDE MENTAL	SAÚDE	UNIDADES MANTIDAS	1	288	5	293

Total do Programa 5.335 220 5.555

Fidel

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 0438 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1003 ATENÇÃO HOSPITALAR E EMERGENCIAL
 Objetivo : Prestar assistência hospitalar e executar atendimentos de urgência a emergência a população.
 Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
 Iniciador : Unidade de Médica Índice mais Recente Índice Futuro 2013
 UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL NÚMERO DE UNIDADES 2 2
 Valores Expressos em R\$ Milhares, Médios / 2012

Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Metas 2013		Total
			Meta Física	Desp. Correntes / Desp. de Capital	
12	ATENDEMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	70000	1.800	100
13	SERVICIOS HOSPITALARES	SAUDE	24000	2.800	0
13	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ENTIDADES APOIADAS	11	500	0
	ASSISTENCIA HOSPITALAR				500
Total do Programa			94000	5100	100
					1.200

Reels

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saude, aqruo preventiva- mente, que no ambito de produtos e servicos que garantam re- lacao com a saude, queira cooerencia de doencas transmissi- veis.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.02 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL
 CICLO DE COLETA PARA CALCULO DO INDICE DE SATEM
 INVESTI. OBJETOS MÓBILES (MÁQ. FÉRTIL/GRANQ. MENORES) : ANO
 INVESTIGACAO DE SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR

Índice mais Recente	Índice Futuro 2013
10	11
4	4
100	100
100	100

Valores Expressos em R\$ Milhares Redondos / 2012

Valores 2013

Atos	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica (resp Corrente)	Desp de Capital	Total	
21 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS	33001	432	13	442
23 VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO	180309	940	13	960
27 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	ANIMAIS RECOLHIDOS/DIA	21	215	32	242
Total do Programa			1.592	59	1.642	

LEI DE PRECIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 0438 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA																
Objetivo : Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos.																		
Orçao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE																		
Indicador : Unidade de Medida																		
IX. DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PATRONIZADOS																		
PERSONAS ATENDIDAS																		
100																		
100																		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012																		
VALORES 2013																		
Meta Fisica / Desp Corrigida / Desp de Capital																		
TOTAL																		
3700000																		
180000																		
1.400																		
10																		
1.413																		
10																		
TOTAL DO PROGRAMA																		
1.410																		
20																		
3.638																		

[Handwritten signature]

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2013
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares metros / 2012

Valores 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Fisica	Desp		Total
				Correntes	de Capital	
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	SAUDE	0	1.800	10	1.810
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE LEGAL	SAUDE	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				1.860	10	1.870

Handwritten signature and mark

Programa : 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condições de acesso, permanência e exito esco- lar no Ensino Infantil

Orgão Responsável Principal : 05.00.00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2013
NÚMERO DE EMEIS		16	12
NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA		25	25
NÚMERO DE PPD ATENDIDAS		22	22
NÚMERO DE CRECHES		10	11

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2012

Valores 2013

Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1007 APLICAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	150	150
1008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	UNIDADES CONSTRUÍDAS	1	0	400	400
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS	2000	5.400	90	5.490
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS	590	3.000	40	3.040
2053 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	UNIDADES MANTIDAS	20	280	10	290
2054 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALUNOS ATENDIDOS	2500	250	0	250
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS	1	90	0	90

Total do Programa

9.020

690

9.710

Handwritten signature and number 9

PROGRAMA : 2004 ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO : Manter e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes visando a capacitação para o trabalho em diferentes setores Profissionalizantes

Orgão Responsável Principal : 20.20.00 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 Unidade de Medida : Índice mais Recente
 Índice Futuro 2013 : 9
 NÚMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE : 9

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Anexo	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
11	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	80	140	220
14	MANTENIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	VAGAS OBRIGATORIAS	900	1.015	50	1.065
31	MANTENCAO DOS SERVICOS DE CONSERVACAO E PAVIMENTACAO		0	20	0	20
91	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO		0	10	0	10
92	PUBLICIDADE LEGAL		0	10	0	10
93	PASSAGENS CONTINENTES		0	10	0	10
Total do Programa			1.145	190	1.335	

Handwritten signature and mark

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo : Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos rede publica de educacao.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Indice Base Recente

14.785

Indice Físico 2013

14.785

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp. Corrente		Desp. de Capital		Total
			Nº. REFORMADOS	Nº. CONSTRUIDOS	Nº. CONSTRUIDOS	Nº. CONSTRUIDOS			
15 APLICACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	EDUCACAO	80	0	0	50	50	50	
90 CONSTRUCAO DE COZINHA PILOTO	EDUCACAO	EDUCACAO	50	0	0	200	200	200	
75 PORFECIMENTO NA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	15000	2.174	2.174	5	5	3.119	
Total do Programa									3.174
									255
									3.429

Handwritten signature and mark

Programa : 2007 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de educação do município, provido as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Indicador : Unidade de Medida

MOA RA

MOA RA

Índice Base Recente	Índice Física 2012	Índice Físico 2013	Valores Expressos em R\$ Filiares 2012	Valores 2013	Total
0	0	0			
Meta Física (DASP Correntes / DASP de Capital)					
1	1	1	57	30	87
1	1	1	646	100	746
1	1	1	950	2	952
Total do Programa					
			1.745	12	1.757

Handwritten signature and number 9

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 0458 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4902 - DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover e incentivar a produção e difusão cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do município.

Orgão Responsável Principal : 11.00.00 - DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Quantidade de Medida

Índice Mais Percento

Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares médios // 2012

Valores 2013

Acção	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
16 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURALS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS	1	3	200	205
17 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURALS	CULTURA	UNIDADES ADEQUADAS/REFORMADAS	1	10	50	50
92 CONSTRUCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	M. CONSTRUIDOS	25	0	300	300
88 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPOCOS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS	6	805	10	815
89 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURALS	CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	125	443	19	471
90 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURALS	CULTURA	APRESENTACOES ORQUESTRA	50	103	18	111
93 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS	20	393	50	319
20 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROXIME)	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	400	200	10	210
76 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS	1	100	20	150
01 PROJETO BANDA JOVEN	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	20	20	5	25
Total do Programa			2.076	455	2.460	

Handwritten signature and mark

Programa : 3001 MEMÓRIA MUNICIPAL
 Objetivo : Possibilitar o acesso e a conservação do patrimônio histórico e cultural do município.

Órgão Responsável Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA
 Unidade de Medida : Índice mais Recente : 1.484
 Índice Futuro 2013 : 1.000

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhões médios / 2012		
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
18 APLICAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DESTINADOS AO PATRÍMÔNIO CULTURAL MÔNIO HISTÓRICO		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	10	50
94 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVOS CULTURA HISTÓRICO		UNIDADES MANUTIDAS	2	90	20
TOTAL DE ESQUADRA			3	100	70

Handwritten signature and mark

Programa : 4004 CIDADÊ DO LIVRO, CIDADÊ DE LEITORES

Objetivo : Estimular o hábito de leitura, facilitando o acesso a bibliotecas públicas.

Órgão Responsável Principal : 11.093.30 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Quantidade de visitas às bibliotecas

Unidade de Medida : FESSOS ATENDIDAS

Índice mais recente : 30.000

Índice futuro 2013 : 50.000

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2012

Valores 2013

Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
21 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS	1	10	100	110
24 AMPLIACAO DO ACESSO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	CITIZADOS ADQUIRIDOS/ANO	300	50	120	600
25 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	50	50
26 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS	1	0	20	20
99 FUNDAMENTOS DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS ANUALMENTE	110000	500	10	510
Total do Programa			1	560	190	750

check

Programa	4006	GESTÃO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICÍPIO							
Objetivo		Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de cultura do município, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas.							
Órgão Responsável Principal	11.00.08	DIRETORIA DE CULTURA							
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Futuro 2013			
NÃO HA		NÃO HA		0		0			
Valores Expressos em R\$ Milhares reais / 2012									
Valores 2013									
Acção		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Itens Correntes	Desp de Capital	Total
03 FINANCIAMENTO DA BIBLIOTECA DE CULTURA		CULTURA		NÃO HA		01	607		101
91 RECEIVA DE ADIANTAMENTO		CULTURA		NÃO HA		01	50		50
Total do Programa									657
									10
									667

Handwritten signature and number 9

LEI DE PRECATORIOS ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 0438 DE 28/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS

Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nas profissionais por parte da população do município.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida

TAMA DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTE

Índice Mens Recente 2,40

Índice Mens Recente 2,40

Valores Expressos em Reais Médios / 2012

Valores 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp. Correntes		Desp. de Capital		TOTAL
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	TOTAL			
28 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES IMPLANTADAS	2	3	0	100	0	100	
29 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	4	0	0	100	0	100	
08 PARTICIPACAO EM CONPETICOES	ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS	1400	160	0	100	0	180	
10 MANTENCAO DA LIGA LENCOENSE DE FUTEBOL AMADOR	ESPORTES	NUMERO DE JOGADORES	32	380	0	100	0	180	
13 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ESPORTES	NUMERO DE COMPETICOES	8	80	0	100	0	80	
14 MANTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS	40	470	0	100	0	408	
22 ATIVIDADES SOCIO-RECREATIVAS AOS ADULTESCENTES (APROXIME)	ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS	42	530	0	100	0	548	
31 APLICACAO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ESPORTES	SESSOAS ATENDIDAS	300	210	0	100	0	118	
91 REGIME DE AJOINTEAMENTO	ESPORTES	ENTIDADES APOIADAS	1	10	0	100	0	10	
	ESPORTES	NÃO HA	0	100	0	100	0	100	
Total do Programa			2.770	235	0	2.005	0	2.005	

7

[Handwritten signature]

LEI DE ORÇAMENTOS FISCIS 2013 - LEI Nº. 0438 DE 26/06/2013
 METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 309 GESTÃO DO SISTEMA DE ESPORTE E LAZER									
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de esportes do município, provido as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.									
Órgão Responsável Principal : 10.02.02 DIRETORIA DE ESPORTES									
Indicador : Unidade de Medida									
Módulo : 0									
Índice Mensal Recente									
Índice Futuro 2013									
Módulo : 0									
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012									
Valores 2013									
Acão									
12 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER									
Índice Mensal Recente									
Índice Futuro 2013									
Módulo : 0									
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012									
Valores 2013									
Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total									
0 1.286 50 1.336									
Metas do Programa : 1.286 50 1.336									

7

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04358 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa	4007	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL																
Objetivo	1	Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de assistência social do município, prover as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.																
Orgão Responsável	Principal	06100.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL															
Indicador	1	Unidade de Medida																
NAO HA		NAO HA																
Valores Expressos em R\$ milhares milions / 2012																		
Valores 2013																		
Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total															
01	1.252	10	1.262															
01	12	5	17															
01	50	0	50															
Total do Programa													1.314	19	1.329			

7
Zell

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 0499 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões a servidores.

Órgão Responsável Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Indicador : Unidade de Medida

NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

NÃO HA NÃO HA Índice para Recorrer NÃO HA Índice Futuro 2013

Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de CAPITAL	Total
01	0	5	5
01	7.325	0	7.325
01	11.800	2	11.802
01	842	45	887
01	2	0	2
01	10	0	10
01	5	0	5
01	10	0	10
Total do Programa			10.042

7

Handwritten signature

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAL 2013 - LEI Nº. 0438 DE 28/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4009 ATENÇÃO BÁSICA INFANCIA E ADOLESCENTE

Objetivo : Fortalecer e/ou respatar os vínculos familiares garantindo a convivência familiar e comunitária, garantir direitos sociofamiliares previstos na ECA e na Constituição.

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS ATEND. EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO DE 07 A 14 ANOS

Índice País Baseado 1,115

Índice Futuro 2013 1,400

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012

Valores 2013

Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total		
30 AMPLIACAO E REGORA DE CENTROS EDUCACIONAIS	ASSISTENCIA	UNIDADES APLICADAS/REPARAÇAS	1	0	100	100		
93 CONSTRUCOAO DE CENTROS EDUCACIONAIS	ASSISTENCIA	* N.º. CONSTRUCOOS	25	0	100	100		
17 FUNCIONAMENTO DE CENTROS EDUCACIONAIS	ASSISTENCIA	UNIDADES MANTIDAS	6	644	12	654		
19 QUALIFICACAO DE JOVENS SOB RISCO SOCIAL (VIBRANDO O JOGO)	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	229	37	5	266		
20 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APOCIME)	ASSISTENCIA	SESSOES ATENDIDAS	150	360	5	365		
23 COMATE AO TRABALHO INFANTIL	ASSISTENCIA	NAO HA	0	10	5	15		
24 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	259	470	20	490		
77 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA EM REGO ABERTO	ASSISTENCIA	JOVENS ORIENTADOS/ONTCAGE	30	80	5	85		
78 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E JUVENTUDE	ASSISTENCIA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	2	380	0	300		
90 MANUTENCAO DO PRECA	ASSISTENCIA	NAO HA	0	16	5	81		
91 REGIME DE AILANTAMENTO	ASSISTENCIA	NAO HA	0	50	0	50		
Total do Programa						2,082	255	2,336

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 0459 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

PROGRAMA : 4011 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL IDOSO

Objetivo : Promover a veiculação da pessoa idosa, estimulando a sua independência funcional e social.

Órgão Responsável: Principal : 26.201.02 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3. IDADE

Índice Mais Recente 500

Índice Futuro 2013 500

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012

Valores 2013

ACAO	ORÇAO EXECUCIO	FONTE / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
41 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A ASSISTENCIA		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	50		50
31 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	100	50		150
37 LAZER DA TERCEIRA IDADE		ATIVIDADES REALIZADAS	6	200		206
39 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO		ENTIDADES APOIADAS	1	200		201
TOTAL DO PROGRAMA				500	70	570

Handwritten signature and mark

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI No. 04358 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4012 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo :

Contribuir para a habilitação e reabilitação de pessoas por
taboas de deficiência e inclusão social.

Órgão Responsável Principal : 06.00.003 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Indicador :

NÚMERO DE PPD ATENDIDAS

Unidade de Medida

Índice Rate Recente

Índice Futuro 2013

220

260

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012

Valores 2013

Ação	Órgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Valores 2013		
							13%	10%	
91 CONSTRUÇÃO DE JARDIM SENSORIAL P/ DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS		PLANEJAMENTO	1	0	100	100			
40 REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE ECOTERAPIA		PESSOAS ATENDIDAS	44	55	0	55			
46 APOIO A ENTIDADE DE ADEUSAMENTO AS PESSOAS PORTA-BOXA DE DEFICIENCIA		ENTIDADES APOIADAS	2	10	0	10			
46 APOIO A ENTIDADE DE ADEUSAMENTO AS PESSOAS PORTA-BOXA DE DEFICIENCIA		ASSISTENCIA	2	210	0	210			
86 MANUTENCAO DO CARRÃO SENSORIAL		METRO AUMENTE	50	50	0	55			
Total do Programa							135	105	410

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº 04158 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa	5001	CIDADE LIMPA								
Objetivo	Manter a cidade limpa, alcançando padrões aceitáveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutenção de imóveis particulares									
Orgão Responsável Principal	09	00	06	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Indicador	A DA POPULACAO ATENDIDA			Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2013				
Atac	Orgão Executor			Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012		Valores 2013			
					Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR				MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA	42	1.840	100		1.940
2166 MANTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO				MEIO AMBIENTE	TON. MATERIAL COLETADO/DIA	2	80	10		90
2167 RECICLAGEM DE LIXO				MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECICLADO/DIA	7	614	50		664
2197 MANTENCAO DA RODUVIARIA				MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	60	0		60
Total do Programa						2.594		160		2.754

Handwritten signature and mark

LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº 04158 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.

Orgão Responsável Principal : 09 00 00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

MODAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES)

Índice mais recente

Índice futuro 2013

2.507

750

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp		Total
				Correntes	de Capital	
1033 ARBORIZAÇÃO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO	500	140	0	140
2168 VAFRICO DE RUAS	MEIO AMBIENTE	M2 DE RUAS MANTIDAS	57000	1.100	50	1.150
2170 MANTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENCARGOS	KMS/HORA DISPENSIADOS/MES	400000	1.500	130	1.630
2171 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	50	50	50	100
2172 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	30	1.500	0	1.500
2173 FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE NOTIFICACOES/MES	50	20	10	30
Total do Programa				4.310	260	4.570

Fidel

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 04358 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo :

Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condi-
coes operacionais de trafego

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade de Medida

Indice mais recente

Indice Futuro 2013

1 DE RUAS PAVIMENTADAS

99

99

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Valores 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1018 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBPAS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO	100000	0	200	200
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO	OBPAS	OBPAS REALIZADAS/UNID.	5	0	200	200
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBPAS	OBPAS REALIZADAS/UNID.	2	0	200	200
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBPAS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO	700000	1.400	10	1.410
2184 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBPAS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS	200	1.600	10	1.610
Total do Programa				3.000	620	3.620

Handwritten signature and mark

Programa 5004 APOIO E MOTOMECANIZACAO

Objetivo Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecânica

ZCADO

Órgão Responsável Principal 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2013

IDADE MEDIA DA FROTA

10

9

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Acao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
104 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	OBRS	VEICULOS RENOVAADOS	4	0	200	200
2177 MANUTENÇÃO EM VEICULOS E MÁQUINAS	OBRS	VEICULOS MANTIDOS	170	1.560	0	1.560
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	OBRS	LITROS DE COMBUSTIVEL	430000	1.030	10	1.060
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO E MOTOMECANIZACAO	OBRS		0	2.400	20	2.420
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	OBRS		0	50	0	50
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRS	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				5.090	250	5.340

Handwritten signature and initials

191

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LDO Nº 0438 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa	5005	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL																	
Objetivo	Dotar o município de ações que visam a melhoria de habita- cao da população de baixa renda.																		
Orgao Resposavel Principal	08	00	00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO															
Indicador	Unidade de Medida																		
NAO HA	NAO HA																		
	Indice mais recente																		
	0																		
	Indice Futuro 2013																		
	0																		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012																			
VALORES 2013																			
Acao				Orgao Executor				Produto / Unidade de Medida											
1045	MELHORIAS DAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE			PLANEJAMENTO				FAMILIAS BENEFICIARIAS UNIDADE											
1100	ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS			PLANEJAMENTO				FAMILIAS ATENDIDAS											
2168	AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO			PLANEJAMENTO				FAMILIAS ATENDIDAS											
2180	PROGRAMA HABITACAO			ASSISTENCIA				FAMILIAS ATENDIDAS											
Total do Programa									140				10						150

Flora

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº 04156 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo :

Atender a população em abastecimento de água e coleta, tratamento e tratamento de esgotos sanitários, preservando o meio ambiente e provendo qualidade de vida aos munícipes

Orgão Responsável Principal : 31.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2013
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE AGUA		19.415	20.886
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO		18.181	19.131

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Acção	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1046 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO SISTEMA COLETA ESGOTOS	SAAE	LIGAÇÕES INSTALADAS	196	70	350	420
1049 MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	SAAE	LIGAÇÕES MELHORADAS	95	0	70	70
1050 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	LIGAÇÕES INSTALADAS	375	70	300	370
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	LIGAÇÕES MELHORADAS	145	0	130	130
2181 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAE	LIGAÇÕES MANTIDAS	0	12.030	895	12.925
2251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	SAAE		0	50	0	50
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAAE	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE LEGAL	SAAE	NAO HA	0	50	0	50
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SAAE	NAO HA	0	10	0	10
9015 PARA SUPLEMENTAÇÕES - SAAE	SAAE	NAO HA	0	40	0	40
Total do Programa			12.370	1.745		14.115

Handwritten signature

Handwritten mark

Programa : 5008 SERVIÇOS FUNERARIOS

Objetivo : Prestar serviços de manutenção e operacionalização do Cemitério Municipal.

Órgão Responsável Principal : 09 00 00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

NÚMERO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

UNIDADE

Índice mais recente

Índice Futuro 2013

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

MEIO AMBIENTE

UNIDADES MANTIDAS

SEPLANTAMENTOS REALIZADOS/MES

NÚMERO DE UNIDADES

NÚMERO DE UNIDADES

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2012

Valores 2013

Total do Programa

465

105

570

Handwritten signature and mark

194

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI Nº 04158 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5009 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRRA-ESTRUTURA

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de obras do Município, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos

Orgão Responsável Principal : 07 00 00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2013

MDO RA

MDO RA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Acção	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	2	200	100	300
1042 CONSTRUÇÃO DE BENS IMOVEIS	OBRS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	1	0	100	100
2190 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRS		0	2.100	10	2.310
Total do Programa				2.500	210	2.710

Handwritten signature and mark

195

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI Nº 04358 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5010 GESTÃO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de agricultura e meio ambiente do município, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

NÃO HA

Índice mais recente

0

Índice futuro 2013

0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012

Valores 2013

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Desp. Correntes		Desp. de Capital		Total
			2012	2013	2012	2013	2012	2013	
2191 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	0	0	500	500	20	20	520
2192 REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	0	0	60	60	0	0	60
Total do Programa									580

Paula

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI Nº 04158 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo : Dotar o município de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuários

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - PORCENTUAL

Unidade de Medida : Índice mais recente

Índice mais recente : 70

Índice Futuro 2013 : 75

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2012
Valores 2013

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
				2012	2013	2012	2013	
1099 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUÍDAS	5	0	100	0	100	
2384 MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	10	50	0	0	50	
Total do Programa			15	50	100	0	150	

Stark

7

197

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LRI NO 04358 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa	6001	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA				
Objetivo	Fortalecer a agricultura e pecuária no município, promover do sua inserção competitiva no mercado de produtos					
Órgão Responsável Principal	09 00 00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Indicador	PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS	Unidade de Medida				
		Índice mais recente				
		Índice Futuro 2013				
		Valores Expressos em R\$ milhões médios / 2012				
		Valores 2013				
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2176 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OSBAS	KM DE ESTRADAS CONSERVADAS	80	120	10	130
2195 APOIO A FEIÇÕES PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES	24	110	10	120
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (VAPEJOS)	MEIO AMBIENTE	NÚMERO DE VAPEJOS	2	140	0	140
Total do Programa			106	370	20	390

check

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO

Objetivo : Apoiar e promover o desenvolvimento de projetos que estimulem a criação de trabalho e renda

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DESENV GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : PIB PER CAPTA DO MUNICIPIO
CONSUMO ENERGIA ELETRICA COMERCIO, SERVS E OUTRAS ATIV

Unidade de Medida : Índice mais recente

Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2012

Valores 2013

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Deep Correntes	Deep de Capital	Total
1055 DESENVOLVIMENTO DISTRITO INDUSTRIAL	EMPREGO/ RENDA	M2 DE AREA APFLIADA	24000	150	200	550
2201 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPREGO/ RENDA	EMPREGOS GERADOS	1500	900	100	1.000
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS APOIADAS	200	331	10	341
2205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	EMPREGO/ RENDA	PRODUTORES APOIADOS	25	20	10	100
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS ABERTAS MENOS SECUND	300	80	10	90
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa			1.731	310	2.061	

Flora

199

LEI DE DESPESAS ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 0435R DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa | 6004 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo | Desenvolver o turismo receptivo no município através de a. Coes locais e regionais

Orgão Responsável Principal | 15.01.00 | SERVIÇOS DE SERV DEBENEFICARIO E RENDA

Indicador | Unidade de Medida | Índice mais recente | Índice Futuro 2013

QUANTIDADE DE ATRATIVOS TURISTICOS NO MUNICIPIO | NÚMERO DE UNIDADES | 12 | 15

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2373 PORTALENÇAMENTO ARTESANATO LOCAL	EMPREGO / RENDA	NÚMEROS DE ARTESÕES	50	50	10	60
2374 PROJETO CIRCUITO TURISTICO	EMPREGO / RENDA	NÚMERO DE ADESOES	10	140	10	150
Total do Programa			190	190	20	210

Cher

200

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº 04158 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PAPA 2013

Programa : 6006 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir práticas de risco

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2013
MIDAS PLANTADAS EM ÁRVORES OU TOCOBOS RECUPERADAS	TONELADAS	33.000	20.000
REALIZAÇÃO DE COMPOSTAGEM DE LIXO		0	1
		20	20

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

VALORES 2013

Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1004 REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	MEIO AMBIENTE	LICENÇAS OBTIDAS	1	115	0	115
1098 CONSTRUÇÃO DO ORÇUÁRIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUÍDAS	1	0	100	100
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	ACORS DESENVOLVIDAS	0	380	20	400
2226 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE		10	85	10	95
2387 FUNCIONAMENTO DO ORÇUÁRIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE		0	20	0	20
Total do Programa				600	130	730

Check

201

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 04158 DE 26/04/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Objetivo : Atender as demandas da administração municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informática, no apoio à realização dos programas finalísticos

Órgão Responsável: Rincopal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2013
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2231 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS		0	990	10	1.020
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA		0	2.000	30	2.030
2235 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO		0	600	100	700
2236 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA		0	180	20	200
2237 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	PLANEJAMENTO		0	860	130	990
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R. H.		0	1.300	50	1.350
2239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	R. H.		0	550	10	560
2240 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	R. H.		0	1.400	10	1.410
2241 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE		0	793	20	813
2244 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ARRECADACAO	FINANCAS		0	879	10	889
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS		0	450	5	455
2263 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA		0	1.300	10	1.310
2300 ANOIO A OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO	ENCARGOS		0	919	20	939
2301 MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS		0	2.480	100	2.580
2382 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	R. H.		50	1.460	0	1.460
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	NÚMERO DE VIGILANTES	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICA	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE LEGAL	R. H.	NAO HA	0	10	0	10
2394 DESPILFE CIVICO	ENCARGOS	NAO HA	0	460	0	460
	EDUCACAO	NAO HA	0	90	0	90

Total do Programa 16.746 545 17.291

Handwritten signature and mark

Programa 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Órgão Responsável Principal 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2013
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2263 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	CÂMARA		0	50	0	50
2267 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CÂMARA		0	3.620	130	3.750
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CÂMARA	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE LEGAL	CÂMARA	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				3.770	130	3.900

Flora

203

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 04158 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa 8001 TRANSITO RACIONAL

Objetivo Adequar o sistema viário para dar maior fluidez ao tráfego de veículos do município

Orgão Responsável Principal 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador 1 DE RUAS SINHALIZADAS

Unidade de Medida Índice mais recente Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012

Valores 2013

ACAO	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1073 SINHALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI	OBRS	PLACAS SINHALIZACAO COLOCADAS	200	608	120	628
1174 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	OBRS	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS	1	0	100	100
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	OBRS		0	500	20	520
Total do Programa			1	1.108	140	1.248

Handwritten signature

Handwritten number 9

LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 04358 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orçamentarios necessarios a implementacao de estruturas de segurança pública providas pelo Estado ou União.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2013
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	Valores 2013		Total
					Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
2185 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO FEROM DE BOMBEIROS				1	400	50	450

Total do Programa | 400 | 50 | 450

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº 0415H DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8005 GESTAO DE SEGURANCA

Objetivo : Dar apoio a segurancia publica no municipio, com implantacao de ferramentais que visam reduzir indices de violencia

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA NAO HA

Indice mais recente

Indice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Valores 2013

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2185 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	PLANEJAMENTO		0	200	50	250
Total do Programa			200	50		250

Handwritten signature

Handwritten mark

206

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI Nº 04158 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuições a Uniao

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : NAO HA Unidade de Medida NAO HA Indice mais Recente 0 Indice Futuro 2013 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2013			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
0001 PASEP - GERAL		ENCARGOS	0	1.400	0	1.400
0013 CONTRIBUCAO AO FUNSET		ORRAS	0	45	0	45
0014 PASEP - SAAR		SAAR	0	125	0	125

Total do Programa : 1.570 0 1.570

check

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9002 SERVIÇO DA DIVIDA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do ser-

vico da divida municipal

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA NAO HA

Indice mais recente

Indice futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares medion / 2012

Valores 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medion / 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0006 SERVIÇO DA DIVIDA	ENCARGOS		0	300	400	700
0006 SERVIÇO DA DIVIDA	SPAR		0	50	0	50
Total do Programa			354	400	750	

Handwritten signature

208

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº 04158 DE 28/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de precatórios judiciais.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais recente | Índice futuro 2013

NAO HA | NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
ENCARGOS		0	500	0	500
SAAE		0	100	0	100

Total do Programa : 600 | 0 | 600

Handwritten signature and mark

209

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 0438 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pes-
soal inativo

Órgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARREGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2013
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares metros / 2012

Valores 2013

Atão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2013		Total
			Meta Física	Desp Correntes / Desp de Capital	
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM	FEPM		0	1.650	1.650
Total do Programa			1.650	0	1.650

Handwritten signature

Handwritten mark

210

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº 04158 DE 24.06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reservas de contingencia para capitalização do RPPS, suple- mentações e atendimento de passivos contingentes

Orçao Resposavel PRINCIPAL : 14.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2013
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Acao	Orçao Executor	Produto / Unidade de medida	Valores 2013	
			Meta Fisica	Reserva de CONTINGENCIA
9901 PAPA SUPLEMENTACOES - ALM. DIRETA	ENCARGOS	NAO HA	0	143
9902 PAPA PASSIVOS CONTINGENTES	ENCARGOS	NAO HA	0	20
9903 PAPA CAPITALIZACAO DO RPPS - NAO VINCULADOS	IPREM	NAO HA	0	24.977
9916 PAPA SUPLEMENTACOES - RPPS	IPREM	NAO HA	0	50
9917 PAPA PASSIVOS CONTINGENTES - RPPS	IPREM	NAO HA	0	5

Total do Programa

25.195

211

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI Nº 04358 DE 26/06/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

RESUMO POR ORÇAMOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2012

ORÇAMOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP		
05.00.00	DIRETORIA DE EDUCACAO	1.330	19.738	0	41.068
06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	550	6.209	0	6.759
07.00.00	DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.028	12.040	0	13.068
08.00.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	45	155	0	400
09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	455	9.119	0	9.594
10.00.00	DIRETORIA DE ESPORTES	200	1.141	0	3.141
11.00.00	DIRETORIA DE CULTURA	845	4.162	0	4.227
13.00.00	DIRETORIA DE SAUDE	660	25.563	0	26.223
15.00.00	DIRETORIA DESENV GERACAO EMPREGO E RENDA	550	1.721	0	2.271
16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	25.195	17.741	4.570	47.506
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	3.900	0	3.900
20.00.00	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	230	1.105	0	1.335
21.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	1.040	13.075	0	14.115
22.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	5	10.017	0	10.042
TOTAL		33.133	146.146	4.570	183.849

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :

148.169

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :

10.225

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :

25.255

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 04/JUL/2012 e hora de emissão 09:36

Handwritten signature